



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

## COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 78, de 04 de maio de 2020

A Coordenadora Geral de Administração  
no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

Retificar a Portaria nº 35/2020 – COGEAD, de 17/02/2020.

#### 2.0 – OBJETIVO

Onde se lê:

**Vigência:** 14/02/2020 a 13/04/2020

Leia-se:

**Vigência:** 19/03/2020 a 17/05/2020



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA SILVA, Coordenador(a) Geral de Administração**, em 04/05/2020, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0083382** e o código CRC **90EDFC16**.

